



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL: (31) 3251.7500



LEI MUNICIPAL Nº 1225 DE 06 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a denominação de vestiário localizado no Estádio Municipal João Bárbara da Silveira no Município de Santana do Paraíso/MG e dá outras providências."

O Povo do Município de Santana do Paraíso/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica denominado **"VESTIÁRIO JOSÉ GERALDO COELHO - DADINHO"** o vestiário localizado no Estádio Municipal João Barbara da Silveira, situado na rua Campo Belo s/nº, neste município.

Art.2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacement do vestiário, conforme acima descrito.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 06 de maio de 2025.


BRUNO CAMPOS MORATO
Prefeito Municipal